



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

181
Q

| | | |
|---|--|--------------------------|
| NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief Odylo Costa Filho | | CNPJ: 13.328.998/0001-08 |
| CONVÊNIO N.º 039/2016 ADITIVO: 080/2020 | Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021 | |

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA
ANEXO I

| | | | |
|---|---------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA | | | |
| NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief Odylo Costa Filho | | CNPJ: 13.328.998/0001-08 | |
| ENDEREÇO: RUA MINISTRO CALÓGERAS, 459 | | | |
| BAIRRO: VILA GUIOMAR | | MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ | CEP: 09090-580 |
| DDD: 11 | TELEFONE: 4432-3357 | FAX: | email: odylo@santoandre.sp.gov.br |

| | | | |
|--|--------------------------------|--|-----------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA | | | |
| NOME DO REPRESENTANTE: IVANI PEREIRA DA SILVA | | CPF: 114.574.138-09 | |
| N.º DA IDENTIDADE: 17.582.884-2 | DATA DA EMISSÃO: 02/06/1999 | ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP | |
| ENDEREÇO: AV ARMANDO ITALO SETTI, 417 | | COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: BL 3 APT 111 | |
| BAIRRO: BAETA NEVES | | MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO | UF: SP CEP: 09760-280 |
| DDD: 11 | TELEFONE: 4432-3357 | FAX: | email: odylo@santoandre.sp.gov.br |
| CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva | | PERÍODO DO MANDATO: 15/04/2019 a 15/04/2021 | |

APD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

182
f

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Odylo Costa Filho

CNPJ: 13.328.998/0001-08

CONVÊNIO N.º 039/2016
ADITIVO: 030/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- o Berçário
- o Educação Infantil

Quantidade

-

-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- o Educação Infantil
- o Ensino fundamental
- o EJA

Quantidade

44

244

0

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-

182



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

183
R

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Odylo Costa Filho

CNPJ: 13.328.998/0001-08

CONVÊNIO N.º 039/2016
ADITIVO: 080/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis; becas;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de Educação Física e materiais para prática esportiva;
- Aquisição de lâmpadas e reatores; luzes de emergência e lanternas
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armários diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de telefone sem fio;
- Aquisição de materiais diversos para desenvolvimento de projetos pedagógicos;
- Aquisição de materiais diversos para suprir necessidades de Festas e Datas Comemorativas;;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Contratação de serviços para conserto de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, informática da Unidade Escolar;
- Contratação de serviços para conserto da carriola;
- Contratação de serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Contratação de serviços de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Contratação de serviços para manutenção de mobiliário;
- Contratação de serviços de chaveiro; sinalização; confecção de carimbos;
- Confecção de banners;

DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Odylo Costa Filho

CNPJ: 13.328.998/0001-08

CONVÊNIO N.º 039/2016
ADITIVO: 020/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- o Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- o Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- o Contratação de serviços de confecção de cortinas;
- o Locação de ônibus; Pedágio; Correio;
- o Ingressos para passeios, estacionamento;
- o Contratação de serviços de instalação de equipamentos e diversos;
- o Serviços de encadernação, gráfica e plastificação
- o Colocação de toldo na lateral do pátio da escola e rampa de acesso ao piso superior;
- o Instalação de rede de proteção no pátio e rampa;
- o Contratação de serviços para reparo no piso emborrachado da rampa de acesso ao piso superior
- o Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)
- o Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

185
P

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Odylo Costa Filho

CNPJ: 13.328.998/0001-08

CONVÊNIO N.º 039/2016
AD. H.L.V.O.: 080/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV

| Especificação do objeto | 3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro) | 4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro) | 1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março) | 2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho) |
|--|---|---|---|--|
| Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II | R\$ 5.804,00 | R\$ 5.804,00 | R\$ 5.804,00 | R\$ 5.804,00 |
| TOTAL GERAL R\$ R\$ 23.216,00 | | | | |

| | | |
|------------|---|-----------|
| Data | GILZANE SANTOS MACHI Secretária de Educação em substituição | Ass.: |
| 20/04/2020 | IVANI PEREIRA DA SILVA Presidente da Diretoria Executiva do Conselho | Ass.: |

IVANI